

- DECRETO Nº 461:

O Senhor Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal por via amigável um terreno com aproximadamente $224 m^2$, situado a rua 21 de abril, pertencente aos herdeiros de Maria Caetano de Matos, avaliado pela comissão designada por esta Municipalidade pela importância de NC\$ 3.000,00 (treis mil cruzeiros novos), terreno este necessário para estender a Rua 21 de abril.

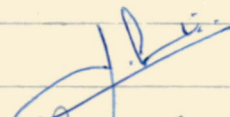
Art. 2º - As despesas com a execução do artigo 1º correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Borena, 31 de Dezembro de 1968.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1968.


Chefe da Divisão do Expediente
Substituto